

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES –
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA
RELATORA: CONSELHEIRA VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES
PROCESSO Nº 10/2013 *Publicado no DOE de 25 de janeiro de 2014 pela Portaria SE
nº 543, de 24 de janeiro de 2014*

APROVADO AD REFERENDUM EM 27/12/2013

PARECER CEE/PE Nº 145/2013-CEB

Homologado pelo plenário em 27/01/2014

I – RELATÓRIO:

O Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida Conde da Boa Vista, 1209, Soledade, Recife/PE, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE Autorização do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura.

Em atendimento ao que determina a Resolução CEE/PE nº 1/2013, estão apensos ao processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho solicitando Autorização do Curso Técnico;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Plano do Curso;
- Cópias do Diploma ou Diplomas e Certificados;
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo da Entidade;
- Xerox do Diploma dos Docentes;
- CD com Projeto do Curso.

O presente processo foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP sob o nº 414, em 18/02/2013. No dia 02/05/2013, através da Portaria SE nº 3440, foi constituída a Comissão de Especialistas composta por: Margarida Santana da Silva (Coordenadora da Comissão), Orlando Soares Barbalho Filho (Especialista Docente) e Sérgio do Rego Barros M. Dias (Representante do CREA/PE), que realizaram visita “*in loco*” no dia 10/09/2013, tendo como finalidade avaliar as condições de oferta do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura.

II – ANÁLISE:

O Centro de Ensino Técnico Grau T, em seu Plano de Curso, contempla em sua justificativa, como fator relevante na formação de profissionais na área de edificações o acelerado crescimento industrial de Pernambuco e elaborou o Plano de Curso em sintonia com o que existe de mais atual na Educação Profissional, buscando formar o trabalhador, um profissional crítico, reflexivo e capaz de se posicionar diante da realidade, permitindo-lhe, ao mesmo tempo, desenvolver competências, habilidades e atitudes com uma visão de mundo que lhe dará consistência para atuar no mundo do trabalho. E, neste sentido, propõe a implantação do Curso Técnico de Nível Médio com Habilitação de Técnico em Edificações.

Os Objetivos - estão bem definidos, propiciam formar o técnico em Edificações para atuar no mercado de trabalho.

Os Requisitos de Acesso - o estudante terá como pré-requisito estar cursando o 2º ano do Ensino Médio ou ser egresso desse mesmo nível de ensino.

Para ingressar no Curso Técnico em Edificações, o candidato deverá atender as competências expressas no edital de seleção.

Cada processo seletivo, ocorrido periodicamente, atenderá ao disposto no seu edital, desde o ato de inscrição até a matrícula dos classificados.

A escola aceitará matrículas de alunos transferidos de outras unidades de ensino, desde que exista a vaga e o estudante apresente o histórico escolar referente ao período cursado.

Organização Curricular

O Curso está estruturado em quatro módulos sem saídas intermediárias, com carga horária distribuída da seguinte forma: no Módulo I - 348 horas, no Módulo II - 312 horas, no Módulo III - 304 horas e no Módulo IV - 308 horas, totalizando 1272 horas, organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo e que darão ao aluno a oportunidade de conhecer e fazer o uso desse conhecimento por toda a sua trajetória profissional.

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
Módulo I Fundamentação Tecnológica	Informática Básica	40
	Matemática Aplicada	40
	Português Instrumental	28
	Desenho Técnico	60
	Técnicas de Construção Civil I	40
	Materiais de Construção I	40
	Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança (QSMS)	40
	Topografia I	60
	Carga Horária Total do Módulo I	348
Módulo II Tecnologia e Gestão em Edificações	Desenho de Arquitetura I	60
	Computação Gráfica	40
	Técnicas de Construção Civil II	40
	Materiais de Construção II	40
	Máquinas e Equipamentos	28
	Empreendedorismo e Ética	32
	Inglês Instrumental	32
	Topografia II	40
	Carga Horária Total do Módulo II	312
Módulo III Tecnologia das Instalações Prediais	Desenho de Arquitetura II	60
	Técnicas de Construção Civil III	40
	Mecânica de Solos	48
	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	48
	Instalações Elétricas	40
	Instalações dos Materiais	40
	Manutenção Predial	28
	Carga Horária Total do Módulo III	304

Módulo IV Concepção, Planejamento e Execução em Edificações	Projeto de Instalações Elétricas	60
	Projeto de Instalações Hidrossanitárias	60
	Desenho de Estruturas	60
	Fundações	40
	Planejamento e Custo de Obras	60
	Gestão da Qualidade na Construção Civil	28
	Carga Horária Total do Módulo IV	308
<i>Carga Horária Total</i>		<i>1272</i>

Sugerimos a inclusão de Ética na Matriz Curricular e que seja trabalhada transversalmente nos demais componentes curriculares, bem como os fundamentos e princípios da Educação em Direitos Humanos estabelecidos na Resolução CNE/CP nº 1/2012.

Quanto ao horário, as turmas funcionarão, nos turnos da manhã e da tarde, no esquema de três dias por semana, a saber: Turmas pares: segundas, quartas e sextas-feiras; turmas ímpares: terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguirão o mesmo critério dos outros dois turnos. As turmas que terão suas aulas aos sábados será no horário da tarde, das 13h00 às 17h00.

A parte prática será através de ações em espaços laboratoriais, visitas técnicas, estudo de casos e desenvolvimento de projetos, oficinas e trabalhos de campo, ambientes específicos em empresas.

O Estágio Curricular não obrigatório será optativo para o aluno. Desde que o aluno opte em fazer o estágio, será supervisionado pela Coordenação de Estágio e acompanhado pelo professor específico, o qual, se realizado, terá carga horária de 300 horas e será acrescida à carga horária do curso.

Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores – A Instituição apresentou os procedimentos que serão adotados para o **aproveitamento** de acordo com a legislação vigente.

A **Avaliação** será contínua e sistemática. Será considerado aprovado, no final de cada período letivo, o aluno que, em cada componente curricular, venha a obter resultado igual ou superior a 7,0 e frequência mínima e obrigatória igual ou superior a 75%.

A Instituição oferece a oportunidade de recuperação após o período de avaliação, sendo aprovado aquele aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0. Não obtendo a aprovação o aluno poderá ir para o período seguinte, desde que não haja impedimento de o referido cursar a disciplina em exigência.

ESTRUTURA FÍSICA

O Centro de Ensino Técnico Grau T apresenta uma boa estrutura física.

No térreo contempla: recepção, sala de direção, sala de coordenação, sala de professores, secretaria, biblioteca, laboratórios de Informática, Desenho, Edificações com canteiro de obras e duas salas de aula, sanitários masculinos / femininos regulares e um adaptado.

No andar superior contempla: oito salas de aula climatizadas, com capacidade para atender de 35 a 50 alunos. Dispõe de cadeiras acolchoadas, quadro branco, data show; uma sala de desenho, sanitários masculinos e feminino.

Quanto ao atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade, a instituição possui uma rampa na entrada e as demais dependências e as áreas livres atendem aos parâmetros previstos nas orientações e normas técnicas, oriundas dos órgãos normativos, seis computadores para pesquisa, mais um para atendimento ao aluno, três mesas redondas com quatro cadeiras cada uma e o acervo informatizado. A comissão solicitou a aquisição de mais alguns títulos, que posteriormente foram apresentados através das notas fiscais de compras, conforme cópias, em anexo, que são suficientes para a realidade apresentada.

Os Laboratórios específicos do curso dispõem de salas climatizadas compostas de dois laboratórios de informática, sendo um com 35 computadores, data show, quadro branco no andar térreo e mais um multifuncional, todos com programas de AutoCAD e com acesso à Internet. Contempla duas salas de desenho com 44 mesas, retroprojektor, quadro branco e um computador, além do laboratório de edificações com três mesas com oito cadeiras, retroprojektor, além de outros equipamentos, e mais o canteiro de obras. Todos atendendo com condições satisfatórias de uso. As aulas práticas de Topografia são realizadas no campo.

O Pessoal Docente e Técnico possui titulação de graduação e especialização para sua área de atuação, conforme currículo e titulação expressa no plano.

O modelo do Diploma apresentado foi reformado, conforme o plano de curso atualizado, correspondendo ao perfil profissional.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, no Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida Conde da Boa Vista, 1209, Soledade, Recife/PE, pelo prazo de quatro anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice - Presidente
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES - Relatora
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
MARIA IÊDA NOGUEIRA
PEDRO NUNES FILHO
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO:

Por delegação deste Colegiado, aprovo o presente Parecer Ad Referendum.

Recife, 27 de dezembro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente